

MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017

Edição Digital nº 942 Páginas 7

Guaratuba, 1 de fevereiro de 2.023



Atos do Poder Executivo

Edição nº 942

Data: 1 de fevereiro de 2.023

Página - 2 -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2022

15º EDITAL DE CONVOCAÇÃO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2022

A Secretária Municipal da Administração, tendo em vista os trabalhos da Comissão Examinadora Julgadora do Concurso Público, designada pelo Prefeito Municipal de Guaratuba – PR, por meio da Portaria nº 13.651/2022, no uso das atribuições legais e considerando a autorização do Senhor Prefeito, e no Edital de Concurso Público nº 001/2022 e suas retificações, RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 001/2022, relacionados no Anexo Único, para se apresentarem no horário de expediente das 08:00 às 13:30 horas no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, à Rua José Nicolau Abagge, n.º 1330, Cohapar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de serem encaminhados à Perícia Médica, submetendo-se a exame médico em consonância com a Medicina do Trabalho e com as atribuições do cargo, de caráter eliminatório, no qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercerem o Cargo Público de regime estatutário para o qual foram aprovados. Também, sob pena de eliminação do concurso, apresentarem originais e cópias dos seguintes documentos:

- DOCUMENTAÇÃO BÁSICA (ORIGINAIS E CÓPIAS):
- 1. Cédula de Identidade;
- 2. Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
- 3. Carteira de Trabalho e Número da Inscrição no PIS/PASEP;
- 4. Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino (stm.jus.br);
- 5. Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral (tse.jus.br a partir deste Edital);
- 6. Certidão de Nascimento (quando for solteiro), de Casamento ou Declaração de União Estável, de Casamento com averbação de óbito, se viúvo;
- 7. RG, CPF e escolaridade dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- 8. Cartão de vacina ou comprovante de atualização vacinal do candidato;
- 9. 1 (uma) foto 3x4 recente;
- 10. Comprovante de endereço atual;
- 11. Declaração/Termo de conhecimento dos direitos e deveres e o compromisso de fiel cumprimento das atribuições inerentes ao cargo (fornecido pelo RH);
- 12. Declaração de que não sofreu penalidade de demissão ou destituição de cargo público, não foi demitido por justa causa de emprego público e não teve rescisão por justa causa de contrato temporário com a Administração Pública (fornecido pelo RH);
- 13. Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF) (fornecido pelo RH);
- 14. Certidão negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual (policiacivil.pr.gov.br e do Estado atual, a partir deste Edital):
- 15. Certidão negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal (cjf.jus.br);
- 16.Declaração de Qualificação Social (consultacadastral.inss.gov.br); 17. Autodeclaração de pessoa negra, quando for o caso (fornecido pelo RH)
- Documentação no ato da Posse:

1. Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992 (fornecido pelo RH);

Guaratuba. 1º de fevereiro de 2023.

Tatiana Maia Vieira

Secretária Municipal da Administração

ANEXO ÚNICO AO 15º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

CARGO: INTÉRPRETE DE LIBRAS

- Documentação Específica: (ORIGINAIS E CÓPIAS)
- 1. Certificado de Conclusão de Ensino Médio;

2. Certificado em Proficiência em Libras para Intérprete.

Class.	NOME	CPF	RG
1	Larissa de Albuquerque		
	Santos	08237651995	96696949

CARGO: MÉDICO SAÚDE DA FAMILIA

- Documentação Específica: (ORIGINAIS E CÓPIAS)
- 3. Diploma de Nível Superior em Medicina;
- 4. Inscrição no CRM ativa.

Class.	NOME	CPF	RG
1	Marilia Vieira Bonsfield	05986137906	7442612

CARGO: FARMACÊUTICO

- Documentação Específica: (ORIGINAIS E CÓPIAS)
- 1. Diploma de Nível Superior em Farmácia;
- 2. Registro no órgão de classe ativo.

Class.	NOME	CPF	RG
1	Leandro Xavier Weiss	05370461945	49849842

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 002/2022

7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 002/2022

A Secretária Municipal da Administração, tendo em vista os trabalhos da Comissão Examinadora Julgadora do Concurso Público, designada pelo Prefeito Municipal de Guaratuba — PR, por meio da Portaria nº 13.651/2022, no uso das atribuições legais e considerando a autorização do Senhor Prefeito, e no Edital de Concurso Público nº 002/2022 e suas retificações, RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 002/2022, relacionados no Anexo Único, para se apresentarem no horário de expediente das 08:00 às 13:30 horas no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, à Rua José Nicolau Abagge, n.º 1330, Cohapar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de serem encaminhados à Perícia Médica, submetendo-se a Exames Médicos Admissionais, em consonância com a Medicina do Trabalho, de caráter eliminatório, para a plena avaliação de sua capacidade física para o desempenho das atividades e atribuições inerentes ao cargo, nos quais será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercerem o Cargo Público de regime estatutário para o qual foram aprovados.

Por ocasião da realização da avaliação médico-admissional, o candidato deverá apresentar-se com documento de identidade, original, sob pena de ser automaticamente excluído do Processo Seletivo, sendo considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros e Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado



Atos do Poder Executivo

Edição nº 942

Data: 1 de fevereiro de 2.023

Página - 3 -

de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e carteira de habilitação, todas dentro do prazo de validade.

A não apresentação do candidato na data determinada pela Perícia Médica para os Exames Médicos Admissionais implicará em presunção de desistência e na convocação imediata do candidato subsequente, nos termos previstos no Edital.

FICAM CONVOCADOS, sob pena de eliminação do concurso, a apresentarem originais e cópias dos seguintes documentos:

- DOCUMENTAÇÃO BÁSICA (ORIGINAIS E CÓPIAS):
- 1. Cédula de Identidade;
- 2. Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
- 3. Carteira de Trabalho e Número da Inscrição no PIS/PASEP;
- 4. Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino (stm.jus.br);
- 5. Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral (tse.jus.br a partir deste Edital);
- 6. Certidão de Nascimento (quando for solteiro), de Casamento ou Declaração de União Estável, de Casamento com averbação de óbito, se viúvo;
- 7. RG, CPF e escolaridade dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- 8. Cartão de vacina ou comprovante de atualização vacinal do candidato:
- 9. 1 (uma) foto 3x4 recente;
- 10. Comprovante de endereço atual;
- 11. Declaração/Termo de conhecimento dos direitos e deveres e o compromisso de fiel cumprimento das atribuições inerentes ao cargo (fornecido pelo RH);
- 12. Declaração de que não sofreu penalidade de demissão ou destituição de cargo público, não foi demitido por justa causa de emprego público e não teve rescisão por justa causa de contrato temporário com a Administração Pública (fornecido pelo RH);
- 13. Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF) (fornecido pelo RH);
- 14. Certidão negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual (policiacivil.pr.gov.br e do Estado atual, a partir deste Edital);
- 15. Certidão negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal (cjf.jus.br a partir deste Edital);
- 16.Declaração de Qualificação Social (consultacadastral.inss.gov.br); 17. Autodeclaração de pessoa negra, quando for o caso (fornecido
- Documentação no ato da Posse:
- 1. Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992 (fornecido pelo RH):

Guaratuba, 1º de fevereiro de 2023.

Tatiana Maia Vieira

Secretária Municipal da Administração

ANEXO ÚNICO AO 7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

CARGO: COZINHEIRO

• DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA (ORIGINAIS E CÓPIAS):

1. Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental.

Class	Nome	CPF	RG
1	Sandra Mara Santos	50366807900	41739185
2	Maristela Ortis Silva	58617345934	7611261
3	Alessandro Serra Fontes	94145750900	5595974-1

DECRETOS MUNICIPAIS

Republicado por Incorreção

DECRETO Nº 24.388

Data: 20 de dezembro de 2.022.

Súmula: Nomeia ERIKA KAROLINNE DE ASSIS para exercer o Cargo de Controlador Interno, Símbolo S-1.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.921/22 e 1.947/22, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, ERIKA KAROLINNE DE ASSIS, portadora de RG nº 9.801.688-0/PR, CPF/MF nº 076.291.729-66, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização, com formação acadêmica em Bacharel em Direito, para exercer o Cargo de Controlador Interno, Símbolo – S-1.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2.022, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 20 de dezembro de 2.022. ROBERTO JUSTUS

Prefeito

Republicado por Incorreção

DECRETO Nº 24.477

Data: 26 de janeiro de 2.023

Súmula: Nomeia Emerson Cesar Machado para o cargo de Diretor Contábil do Guaraprev.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o art. 4º, inciso II, alínea "d" da lei 1.977/23, art. 7º, inciso IX, art. 40, § 1º, alínea "b" da Lei 1.922/22, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, Emerson Cesar Machado, Técnico Administrativo, matrícula funcional nº 14911, CRC/PR 047182/0-3, para o cargo de Diretor Contábil do Guaraprev.

Parágrafo Único. O referido servidor opta pelos vencimentos do seu cargo com gratificação de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, com ônus para o órgão cedido.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 12 de janeiro de 2.023, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 26 de janeiro de 2.023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 24.484

Data: 1º de fevereiro de 2.023

Súmula: Nomeia servidores para o Cargo de Professor Docente, com carga horária semanal de 20 horas.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997, 1931/22 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2022, homologado pelo Decreto 24.407/23, bem como Oficio nº 088/23 RH-JCL e Oficio nº 091/23 RH-JCL, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir desta data, para o Cargo de Professor Docente, com carga horária semanal de 20 horas, os seguintes servidores:

Izabel Valerio

RG nº 41.101.299-X/SP e CPF/MF nº 294.662.688-13;

Eloisa Aparecida da Rosa da Veiga



Atos do Poder Executivo

Edição nº 942

Data: 1 de fevereiro de 2.023

Página - 4 -

RG n° 9.115.368-8/PR e CPF/MF n° 063.518.339-06:

Lucicleia Carneiro Moller

RG n° 4091384/SC e CPF/MF n° 031.834.289-89;

Tania Maria de Oliveira

RG n° 13.566.325-5/PR e CPF/MF n° 317.542.858-48:

Cristhiane Mello de Almeida

RG n° 8.282.938-5/PR e CPF/MF n° 038.517.829-84;

Julio Augusto Marim Fernandes

RG nº 12.430.268-4/PR e CPF/MF nº 085.028.439-23;

Carlos Renan de Chaves

RG n° 9.507.354-9/PR e CPF/MF n° 075.318.749-38;

Andre Luiz dos Santos Veiga

RG nº 12.701.188-5/PR e CPF/MF nº 084.060.409-20.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 1º de fevereiro de 2.023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 24.485

Data: 1º de fevereiro de 2.023

Súmula: Nomeia servidora para o Cargo de Auxiliar de Educação Infantil, com carga horária semanal de 40 horas.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997, 1.922/22 e 1947/22 e o resultado do Concurso Público Edital 001/2022, homologado pelo Decreto 24.323/22, e Oficio nº 090/23 RH-JCL, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir desta data, para o Cargo de Auxiliar de Educação Infantil, com carga horária semanal de 40 horas, a seguinte servidora:

Caroline do Paraizo Garcia

RG nº 10.908.273-2/PR e CPF/MF nº 090.837.459-37;

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 1º de fevereiro de 2.023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 24.486

Data: 1º de fevereiro de 2.023

Súmula: Nomeia servidores para o Cargo de Auxiliar de Cuidador Social, com carga horária semanal de 40 horas.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997, 1.922/22 e 1947/22 e o resultado do Concurso Público Edital 001/2022, homologado pelo Decreto 24.323/22, e Oficio nº 090/23 RH-JCL, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir desta data, para o Cargo de Auxiliar de Cuidador Social, com carga horária semanal de 40 horas, os seguintes servidores:

Sonia Pires

RG n° 7.358.634-8/PR e CPF/MF n° 008.701.429-76.

Eliana Leopoldino da Silva Freitas

RG n° 5.969.826-5/PR e CPF/MF n° 000.171.067-29.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 1º de fevereiro de 2.023.

ROBERTO JUSTUS - Prefeito

DECRETO Nº 24.487

Data: 1º de fevereiro de 2.023

Súmula: Nomeia servidor para o Cargo de Cuidador Social, com carga horária semanal de 40 horas.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997, 1.922/22 e 1947/22 e o resultado do Concurso Público Edital 001/2022, homologado pelo Decreto 24.323/22, e Oficio nº 090/23 RH-JCL, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir desta data, para o Cargo de Cuidador Social, com carga horária semanal de 40 horas, o seguinte servidor: Matheus Henrique Majchrovicz

RG nº 9.540.070-1/PR e CPF/MF nº 061.864.349-40.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 1º de fevereiro de 2.023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 24.488

Data: 1º de fevereiro de 2.023

Súmula: Nomeia servidora para o Cargo de Nutricionista, com carga horária semanal de 40 horas.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997, 1.922/22 e 1947/22 e o resultado do Concurso Público Edital 001/2022, homologado pelo Decreto 24.323/22, e Oficio nº 090/23 RH-JCL, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir desta data, para o Cargo de Nutricionista, com carga horária semanal de 40 horas, a seguinte servidora:

Fernanda Furtado

RG nº 7.250.602-2/PR e CPF/MF nº 060.121.059-08.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 1º de fevereiro de 2.023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 24.489

Data: 1º de fevereiro de 2.023

Súmula: Nomeia servidora para o Cargo de Auxiliar de Educação Infantil, com carga horária semanal de 40 horas.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997, 1.922/22 e 1947/22 e o resultado do Concurso Público Edital 001/2022, homologado pelo Decreto 24.323/22, e Oficio nº 087/23 RH-JCL, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir desta data, para o Cargo de Auxiliar de Educação Infantil, com carga horária semanal de 40 horas, a seguinte servidora:

Suelen Sabrina Alves

RG n° 9.767.026-9/PR e CPF/MF n° 090.014.089-58;

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 1º de fevereiro de 2.023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito



Atos do Poder Executivo

Edição nº 942

Data: 1 de fevereiro de 2.023

Página - 5 -

DECRETO Nº 24.490

Data: 1° de fevereiro de 2.023

Súmula: Nomeia servidora para exercer a função de Diretor

Executiva, Símbolo CC-03.

O Prefeito do Municipio de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei Municipal nº 1947/22, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para exercer a função de Diretor Executiva, Símbolo CC-03:

Vera Regina de Abreu

RG nº 1.318.290-6/PR e do CPF/MF nº 648.308.969-49.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2.023, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 1º de fevereiro de 2.023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIAS MUNICIPAIS

PORTARIA Nº 13.908

Data: 31 de janeiro de 2.023.

Súmula: Concede Licença Especial à servidora KELLY CRISTINA REIS DE SOUZA.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, 142 e 143, e Decreto Municipal nº 18915/14, e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 30557/22, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Especial no período de 1º de fevereiro de 2.023 a 30 de abril de 2023, à servidora KELLY CRISTINA REIS DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor Docente, matrícula funcional nº 216821, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 01/junho/1998 a 31/maio/2008.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 31 de janeiro de 2.023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 13.909

Data: 31 de janeiro de 2.023.

Súmula: Mantem as disposições da Portaria Municipal nº 12.879/21 que designou a servidora VILMA KRUGER DA LUZ a prestar serviços junto ao Guaraprev.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Ficam mantidas as disposições da Portaria Municipal nº 12.879/21 que designou a servidora VILMA KRUGER DA LUZ, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matricula funcional nº 6051, a prestar serviços junto ao Guaraprev com ônus para o órgão de origem, durante o período de 1º de janeiro de 2.023 a 31 de dezembro de 2.023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 1º de janeiro de 2.023, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 31 de janeiro de 2.023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 13.910

Data: 31 de janeiro de 2.023.

Súmula: Designa o servidor WASCHINTON ALVES DE OLIVEIRA a prestar serviços junto à Câmara Municipal de Guaratuba — Estado do Paraná, com ônus para o órgão de destino.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 152, e alínea "a", do § 1º, do artigo 40, da Lei Municipal nº 1922/22 e, ainda, o contido na solicitação através do Oficio 23/23 CMG e protocolado sob nº 2694/23, RESOLVE:

Art. 1º Fica cedido à disposição da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, o servidor WASCHINTON ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Contador, matricula funcional nº 75561, com ônus para o órgão de destino, durante o período compreendido entre 1º de janeiro de 2.023 a 31 de dezembro de 2.023. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 31 de janeiro de 2.023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 13.911

Data: 31 de janeiro de 2.023.

Súmula: Coloca à disposição da Prefeitura Municipal de Matinhos — Estado do Paraná, a servidora KELLY CARON DE OLIVEIRA, em regime de permuta.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no artigo 152 da Lei 777/97 e o contido no Ofício nº 0117/23 SME, protocolado sob nº 2794/23, RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, a servidora KELLY CARON DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professora Docente, matricula funcional nº 55291, em regime de permuta com Patricia Maria Lerite Miranda, Profissional do Magistério, matrícula nº 135791, pertencente ao Quadro de Servidores do Município de Matinhos, Estado do Paraná, ambas com carga horária de 20 horas semanais, durante o período de 1º de fevereiro de 2.023 à 31 de dezembro de 2.023, com ônus para as respectivas origens.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 31 de janeiro de 2.023. ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 13.912

Data: 31 de janeiro de 2.023.

Súmula: Coloca a servidora Sheila Trevisan de Lima à disposição da Prefeitura Municipal de Matinhos/PR, em regime de permuta.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o protocolado sob nº 2756/23, RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Matinhos, a servidora Sheila Trevisan de Lima, ocupante do cargo de Professora Suporte Pedagógico, matricula funcional nº 63031, lotada na Secretaria Municipal da Educação, em regime de permuta com a servidora Talita Cristine de Souza, matricula 100480/1, ocupante do cargo de Coordenadora Educacional do Quadro de Servidores do



Atos do Poder Executivo

Edição nº 942

Data: 1 de fevereiro de 2.023

Página - 6 -

Município de Matinhos, com ônus para suas respectivas origens, durante o período compreendido de 1º de fevereiro de 2.023 a 31 de dezembro de 2.023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 31 de janeiro de 2.023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 13.913

Data: 31 de janeiro de 2.023.

Súmula: Concede Licença Especial à servidora VIVIANE RIBEIRO DUARTE.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, 142 e 143, e Decreto Municipal nº 18915/14, e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 27314/22, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Especial no período de 1º de fevereiro de 2.023 a 30 de abril de 2023, à servidora VIVIANE RIBEIRO DUARTE, ocupante do cargo de Professor Docente, matrícula funcional nº 225201, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 01/julho/2008 a 30/junho/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 31 de janeiro de 2.023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 13.914

Data: 31 de janeiro de 2.023.

Súmula: Concede Licença Especial à servidora DENISE PEREIRA. O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, 142 e 143, e Decreto Municipal nº 18915/14, e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 30628/22, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Especial no período de 1º de fevereiro de 2.023 a 30 de abril de 2023, à servidora DENISE PEREIRA, ocupante do cargo de Professor Docente, matrícula funcional nº 215871, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 01/março/2001 a 28/fevereiro/2011.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 31 de janeiro de 2.023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 13.915

Data: 31 de janeiro de 2.023.

Súmula: Concede Licença Especial à servidora DENISE PEREIRA. O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, 142 e 143, e Decreto Municipal nº 18915/14, e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 30628/22, RESOLVE: Art. 1º Fica concedida Licença Especial no período de 1º de fevereiro de 2.023 a 30 de abril de 2023, à servidora DENISE PEREIRA, ocupante do cargo de Professor Docente, matrícula funcional nº

222681 – 2º Padrão, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 15/março/2005 a 14/março/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 31 de janeiro de 2.023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 13.916

Data: 31 de janeiro de 2.023.

Súmula: Concede Licença Especial à servidora ANA CRISTINA SPECHT.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, 142 e 143, e Decreto Municipal nº 18915/14, e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 23621/22, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Especial no período de 1º de março de 2.023 a 31 de maio de 2023, à servidora NA CRISTINA SPECHT, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, matrícula funcional nº 31301, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 01/julho/2008 a 30/junho/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 31 de janeiro de 2.023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 13.917

Data: 31 de janeiro de 2.023.

Súmula: Concede Licença Especial à servidora SONIA MARA MASCHIO.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, 142 e 143, e Decreto Municipal nº 18915/14, e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 1524/23, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Especial no período de 1º de fevereiro de 2.023 a 30 de abril de 2023, à servidora SONIA MARA MASCHIO, ocupante do cargo de Professor Docente, matrícula funcional nº 216471, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 01/maio/2008 a 30/abril/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 31 de janeiro de 2.023. ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXPEDIENTE

Roberto Cordeiro Justus - Prefeito

Edison Camargo - Vice-Prefeito

Adriana Correa Fontes – Secretária Municipal do Meio Ambiente Alexandre Polati – Secretário Municipal do Esporte e do Lazer Antonio Emilio Caldeira Junior – Chefe de Gabinete

Cidalgo José Chinasso Filho – Secretário Municipal da Pesca e da

Cidalgo José Chinasso Filho – Secretário Municipal da Pesca e da Agricultura

Claudio Luiz Dal Col - Secretário do Urbanismo

Donato Focaccia - Secretário Municipal da Habitação

Fernanda Estela Monteiro - Secretária Municipal da Educação



Atos do Poder Executivo

Edição nº 942

Data: 1 de fevereiro de 2.023

Página - 7 -

Gabriel Modesto de Oliveira - Secretário da Saúde

Jacson José Braga - Secretário da Segurança Pública

Laoclarck Odonizetti Miotto – Secretário Municipal das Finanças e Planejamento

Lourdes Monteiro – Secretária Municipal do Bem Estar e da Promoção Social

Marcelo Bom dos Santos – Procurador Fiscal

Marcio Sakajiri Tarran – Secretário Municipal da Infraestrutura e das Obras

Thais Cristina Salvi – Secretária Municipal da Cultura e do Turismo

Nilsa Ferraro Santos Borges – Ouvidoria Geral

Paulo Zanoni Pinna – Subprefeito Regional do Cubatão

Ricardo Bianco Godoy – Procurador Geral

Tatiana Maia Vieira - Secretária da Administração

Prefeitura Municipal de Guaratuba Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro (41) 3472-8500

 $\underline{http://portal.guaratuba.pr.gov.br}$

Material para o D.O. enviar para:

tania@guaratuba.pr.gov.br